TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
Seção Judiciária do Acre

AUTO DE REAVALIAÇÃO JUDICIAL

Aos 08 dias do mês de junho de 2026, na cidade de Rio Branco, Estado do Acre, em cumprimento às diretrizes de atualização de ativos penhorados, o Oficial de Justiça Avaliador que este subscreve procedeu à vistoria técnica, análise mercadológica e reavaliação do bem móvel abaixo descrito, pertencente aos autos **E Fis 0009185-30.2014.4.01.3000**.

1. DESCRIÇÃO E IDENTIFICAÇÃO DO BEM

- **Item sob análise:** Veículo Tipo Semirreboque (S. REBOQUE)
- **Marca/Modelo:** SR/RANDON SP SEFG CG
- **Ano de Fabricação/Modelo:** 2009/2010
- **Placa Identificadora:** MZS-4068
- **Identificação Visual Presente:** Pintura e logomarca corporativa da empresa "Roda Viva Transportes e Logística".

2. CARACTERÍSTICAS CONSTATADAS IN LOCO (ANÁLISE FOTOGRÁFICA)

Com base nos registros fotográficos atualizados anexos aos autos (identificados como WhatsApp Image 2026-06-08 at 11.20.51.jpg e WhatsApp Image 2026-06-08 at 11.20.52.jpg), foram apuradas as seguintes condições estruturais e de conservação do implemento rodoviário:

- **Estrutura e Alinhamento:** O chassi e as paredes do furgão/baú de carga geral de 3 eixos apresentam-se estruturalmente alinhados, sem deformações severas, torções aparentes ou avarias decorrentes de sinistros graves.
- **Estado da Lataria e Pintura:** Nota-se um desgaste acentuado na pintura externa e no grafismo da empresa ("Roda Viva"), motivado pela ação do tempo, exposição climática e uso operacional severo. Há acúmulo expressivo de poeira e sujidade na traseira e laterais, uma vez que o veículo está em uso por parte da transportadora.
- **Componentes de Segurança:** O para-choque traseiro com faixas refletivas obrigatórias encontra-se devidamente instalado, assim como o conjunto de lanternas de sinalização, ambos integrados ao padrão da fabricante Randon.

3. CONCLUSÃO E REAVALIAÇÃO

Ante o exposto, considerando a depreciação natural temporal, o mercado atualizado de implementos pesados na Região Norte e o estado real de conservação do furgão, fixo o novo valor do bem para fins de praça judicial em:

VALOR DA NOVA AVALIAÇÃO: R$ 90.000,00 (noventa mil reais).

DANIEL ROCHA MELO

Oficial de justiça Federal

Documento assinado digitalmente
gov.br DANIEL ROCHA MELO
Data: 08/06/2026 13:59:45-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br


TRANSPORTES
E LOGÍSTICA
TRUCK TOTAL
RANDON
MZS4D68


RODA VIVA
TRANSPORTES
RODA VIVA